



Varas federais tributárias são opção contra mudanças no Carf

Se as mudanças no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais aumentarem ainda mais a desproporção entre as decisões favoráveis à Fazenda e as em benefício dos contribuintes, a solução será propor a criação de varas federais especializadas em matéria tributária. Essa é a opinião do presidente do Movimento de Defesa da Advocacia, **Marcelo Knopfelmacher**.

No seminário “O novo Carf: o que esperar do colegiado com as mudanças”, promovido pela InterNews nesta quarta-feira (12/8) em São Paulo (SP), o advogado afirmou que o órgão é importante para conter a “voracidade fiscal”, e apontou que o empresariado não aguentará um percentual maior de decisões contrárias aos seus interesses. De acordo com informações do tribunal, 96% das autuações fiscais de 2010 julgadas até 31 de dezembro de 2014 foram mantidas pelo Carf, e em 75% das vezes o valor da autuação foi confirmado pelos conselheiros.

Knopfelmacher e outros advogados saíram em defesa da corte administrativa no evento depois que ela foi [duramente criticada](#) pelo procurador da República Frederico Paiva, responsável pela operação zelotes, que investiga denúncias de que conselheiros do órgão se associaram a consultores e advogados para, mediante pagamento, influenciar nos julgamentos.

A vice-presidente do Carf, **Maria Teresa Martínez Lopez**, garantiu à revista **Consultor Jurídico** que nunca soube de nenhum caso de corrupção de conselheiros. Mas, se ocorreram crimes, eles não se devem à estrutura do tribunal, e sim a uma falta de caráter, opinou.

Para o sócio do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados **João Marcos Colussi**, caso essas ilicitudes tenham ocorrido, elas não teriam sido praticadas por advogados, pois quem vende favores não exerce a advocacia. O tributarista ainda disse que profissionais sérios não seriam abordados por criminosos, uma vez que estes saberiam que eles não cairiam em suas chantagens e renunciariam ao caso.

Defesa da paridade

Os advogados também defenderam a paridade, classificada pelo procurador como injustificável. Segundo Maria Teresa, isso não vincula os conselheiros a quem os indicou. Ela aponta, inclusive, que é comum que um representante da Fazenda vote em favor do contribuinte, e vice-versa.

Por sua vez, Knopfelmacher avaliou ser perigoso dar poder de julgamento apenas àqueles que fiscalizam o pagamento de tributos. Além disso, o presidente do MDA pediu a equiparação da remuneração dos indicados pelos contribuintes — que atualmente é de até R\$ 11 mil — à dos representantes do Fisco, que ultrapassa os R\$ 20 mil.

Já Colussi desmentiu a declaração do procurador de que a paridade só existia no Brasil. O advogado declarou que há composições semelhantes em tribunais alemães e argentinos. Por fim, ele argumentou que a dualidade de visões nos casos proporciona julgamentos mais justos e de melhor qualidade técnica.

Date Created

14/08/2015